



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ**

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 14 DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de Comissão para aplicação do Regulamento de Atividade docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Sabará*.

A Diretora-Geral Pro Tempore do Campus Sabará do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Profa. Wanderci Alves Bitencourt, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 566 A de 10 de junho de 2013.

Considerando a Resolução Nº 24 de 16 de julho de 2010 do Conselho Superior do Instituto Federal de Minas Gerais.

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão para aplicação do Regulamento de Atividade Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Sabará:

Cristiane Norbiato Targa
Joana Dark Pimentel
Michelle Adriane Silva de Oliveira

Art. 2º Cabe à Comissão aplicar as normas previstas na Resolução Nº 24 de 16 de julho de 2010 do Conselho Superior do IFMG bem como dá publicidade aos resultados.

§ 1º Esta comissão irá elaborar um relatório que deverá conter um resumo da produtividade dos docentes por área de locação, devendo neste documento conter informações sobre possíveis limitações do instrumento de acompanhamento, para que em momentos oportunos as sugestões sejam levadas a discussão para atualização do mesmo.

§ 2º A presente portaria é para a avaliação dos relatórios do primeiro e segundo semestre de 2014, relatórios deverão ser retirados junto a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

§ 3º O prazo para emissão do relatório final é até 01 de dezembro de 2014.

Art.3º Os dados informados pelos docentes deverão ser ratificados junto à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 4º A Comissão poderá convocar servidores e solicitar informações aos setores do Campus quando necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



Prof. Wanderci Alves Bitencourt
Diretora-Geral *Pro-Tempore* do Campus Sabará
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais